



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.174, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

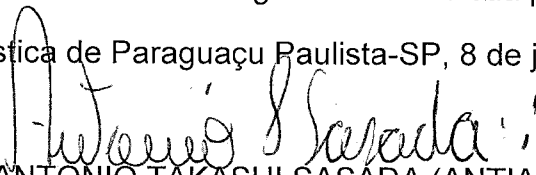
Decreto nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10 / 01 / 2024 Edição: 734, p. 2

Visto do servidor responsável: 

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	256.424.019,83	46.109.273,04	41.446.418,14	87.555.691,18	128.311.504,85	39.716.963,63	168.028.468,48	41.914.761,07	209.943.229,55	46.480.790,28	256.424.019,83	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	37.734.000,00	4.601.884,27	9.790.849,97	14.392.734,24	4.726.209,52	4.947.714,91	24.066.658,67	5.374.868,41	29.441.527,08	8.292.472,92	37.734.000,00	
IMPOSTOS	30.548.000,00	3.907.417,70	7.366.712,07	11.274.129,77	3.843.744,03	4.058.387,31	19.176.261,11	4.466.577,32	23.642.838,43	6.905.161,57	30.548.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.000.000,00	594.552,95	2.735.070,44	3.329.633,39	840.412,72	4.170.046,11	5.026.445,21	932.801,68	5.959.246,89	1.040.753,11	7.000.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.100.000,00	205.026,79	1.426.811,11	1.631.837,90	338.047,27	1.967.885,17	2.285.954,36	326.156,22	2.612.110,58	487.889,42	3.100.000,00	
MULTA E JUROS DE MORA DO IPTU	50.000,00	0,00	2.285,57	2.285,57	3.788,42	6.073,99	11.729,44	9.249,04	20.978,48	29.021,52	50.000,00	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL-	1.500.000,00	70.952,71	59.917,54	130.870,25	71.743,11	202.613,36	48.382,52	250.995,88	380.226,33	1.119.773,67	1.500.000,00	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL->	900.000,00	20.744,82	24.720,56	45.465,38	31.162,57	76.627,95	98.218,86	13.071,22	111.290,08	788.709,92	900.000,00	
ITBI - PRINCIPAL	2.450.000,00	502.868,18	361.643,31	864.511,49	551.540,57	1.416.052,06	292.405,40	374.060,32	2.082.517,78	367.482,22	2.450.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	4.500.000,00	642.410,91	1.157.033,47	1.799.444,38	330.462,54	2.129.906,92	699.735,11	2.829.642,03	3.542.722,66	957.277,34	4.500.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	7.800.000,00	1.046.303,60	1.135.016,81	2.181.320,41	1.204.935,98	3.386.256,39	1.378.123,76	4.764.380,15	6.281.636,41	1.518.361,59	7.800.000,00	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	2.600.000,00	470.942,03	404.178,51	875.120,54	395.009,25	1.268.129,79	420.853,30	1.688.983,09	2.107.141,13	492.858,87	2.600.000,00	
MULTA E JUROS DE MORA ISS	88.000,00	13.390,20	12.221,77	25.611,97	17.413,07	43.025,04	9.159,33	12.124,07	64.308,44	23.691,56	88.000,00	
ISS - DIVIDA ATIVA	400.000,00	217.084,08	36.769,20	253.853,28	52.082,90	305.936,18	5.028,01	310.964,19	330.405,11	69.593,89	400.000,00	
ISS - MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA	160.000,00	123.131,43	11.043,78	134.175,21	11.145,63	145.320,84	2.985,23	148.306,07	150.251,54	9.748,46	160.000,00	
TAXAS	7.186.000,00	694.466,57	2.424.137,90	3.118.604,47	882.465,49	4.001.069,96	889.327,60	4.890.397,56	5.798.688,65	1.387.311,35	7.186.000,00	
TAXA DE LICENC. P/ FUNCION. ESTAB.	850.000,00	49.951,94	424.250,26	474.202,20	96.992,73	571.194,93	97.410,45	668.605,38	758.879,54	91.120,46	850.000,00	
TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	150.000,00	8.773,44	77.425,83	86.198,27	18.071,67	102.270,94	16.810,46	119.081,40	134.425,44	15.574,56	150.000,00	
TAXAS DE FUNCIONAM. DE	80.000,00	3.540,22	38.984,47	42.524,69	10.407,62	52.932,31	9.112,70	62.045,01	71.161,90	8.838,10	80.000,00	
TAXA.COMERCIO EVENTUAL OU	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.693,84	2.306,16	8.000,00	
MULTAS E JUROS DAS TAXAS DE	35.000,00	374,93	2.597,60	2.972,53	3.358,40	6.330,93	5.332,86	11.663,79	19.101,91	15.898,09	35.000,00	
DIV. ATIVA DAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	1.000.000,00	116.100,10	97.752,31	213.852,41	97.182,71	311.035,12	72.545,68	383.580,80	534.780,10	465.219,90	1.000.000,00	
MULTA E JUROS DA DIV ATIVA DAS	600.000,00	74.419,05	90.163,03	164.582,08	97.508,36	262.090,44	74.721,58	336.812,02	47.287,39	215.900,59	600.000,00	
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA -	130.000,00	15.983,82	18.353,91	34.337,73	17.363,93	51.701,66	34.143,15	85.844,81	116.031,42	13.968,56	130.000,00	
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA -	1.500,00	136,61	159,68	296,29	455,98	762,27	451,80	1.204,07	1.400,16	99,84	1.500,00	
TAXA DE COLETA DE RESIDUOS	3.531.500,00	320.891,08	1.483.449,98	1.804.341,06	428.622,73	2.230.963,79	425.849,73	2.656.813,52	3.087.267,07	444.232,93	3.531.500,00	
TAXA DE EXPEDIENTE	100.000,00	9.040,26	11.151,22	20.191,48	11.354,88	31.546,36	46.380,64	77.927,00	91.583,11	8.416,89	100.000,00	
EMOLUMENTOS	300.000,00	31.658,44	117.597,10	149.255,54	37.483,46	186.739,00	37.794,17	224.533,17	263.133,09	36.866,91	300.000,00	
TAXA DE AMINISTRAÇÃO DO CARTÃO	400.000,00	63.596,68	62.252,51	125.849,19	67.663,02	193.512,21	68.774,38	262.286,59	331.131,66	68.868,34	400.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.753.000,00	1.823.544,57	1.799.566,61	3.623.111,38	1.796.664,69	5.419.776,07	1.796.401,33	7.216.177,40	9.008.749,10	1.744.250,90	10.753.000,00	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.703.000,00	1.458.186,94	1.458.186,94	1.451.601,39	2.919.788,33	1.460.880,12	4.380.668,45	1.459.392,90	5.840.061,35	1.459.105,25	7.299.166,60	1.403.833,40	8.703.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	234.000,00	45.138,10	45.138,10	47.557,26	92.695,36	47.012,88	139.708,24	48.704,98	186.413,22	47.586,78	234.000,00	0,00	234.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	46.000,00	7.666,66	7.666,66	7.666,66	15.333,32	7.666,66	22.999,98	7.666,66	30.666,64	7.666,66	38.333,30	7.666,70	46.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	8.377.000,00	1.396.166,66	1.396.166,66	1.396.166,66	2.792.333,32	1.396.166,66	4.188.499,98	1.396.166,66	5.584.666,64	1.396.166,66	6.980.833,30	1.396.166,70	8.377.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	26.000,00	4.546,60	4.546,60	5.493,55	10.040,15	5.916,66	15.356,81	5.316,66	20.673,47	5.326,53	26.000,00	0,00	26.000,00
CONTRIB.SERVIDOR	20.000,00	4.668,92	4.668,92	4.717,26	9.386,18	4.717,26	14.103,44	3.537,94	17.641,38	2.358,62	20.000,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.050.000,00	365.357,63	365.357,63	337.965,42	703.323,05	335.784,57	1.039.107,62	337.008,43	1.376.116,05	333.466,45	1.709.582,50	340.417,50	2.050.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.050.000,00	365.357,63	365.357,63	337.965,42	703.323,05	335.784,57	1.039.107,62	337.008,43	1.376.116,05	333.466,45	1.709.582,50	340.417,50	2.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.553.001,18	2.898.373,69	2.898.373,69	2.856.531,29	5.754.904,98	2.831.614,30	8.586.519,28	2.799.089,23	11.385.608,51	2.674.897,13	14.060.505,64	2.492.495,54	16.553.001,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	700.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	91.666,66	424.999,98	91.666,66	516.666,64	91.666,66	608.333,30	91.666,70	700.000,00
PERMISSÃO DE USO - RESTAURANTE	150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
CONCESSÃO. PERMISSÃO.	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	15.853.001,18	2.731.707,03	2.731.707,03	2.689.864,63	5.421.571,66	2.739.947,64	8.161.519,30	2.707.422,57	10.868.941,87	2.593.230,47	13.452.172,34	2.400.828,84	15.853.001,18
REMUNERAÇÃO BANCÁRIOS FUNDEB	600.000,00	84.048,34	84.048,34	175.548,96	259.597,30	144.507,45	404.104,75	113.187,64	517.292,39	57.959,08	575.251,47	24.748,53	600.000,00
REMUNERAÇÃO TRANSPORTE	2.500,00	36.534,82	36.534,82	-36.248,67	286,15	559,69	845,84	397,01	1.242,85	656,41	1.899,26	600,74	2.500,00
REMUNERAÇÃO TRANSPORTE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO OUTROS FNDE	8.000,00	98,51	98,51	979,67	1.078,18	1.181,75	2.259,93	1.871,98	4.131,91	1.753,03	5.884,94	2.115,06	8.000,00
REMUNERAÇÃO OUTRAS	500,00	60,77	60,77	151,66	212,43	206,96	419,39	104,97	524,36	61,18	585,54	-85,54	500,00
REMUNERAÇÃO EDUCAÇÃO TESOUREO	501,18	16,60	16,60	25,74	42,34	168,58	210,92	90,86	301,78	111,07	412,85	88,33	501,18
REMUNERAÇÃO SAÚDE FNS	60.000,00	7.310,68	7.310,68	12.807,19	20.117,87	5.139,48	25.257,35	8.770,22	34.027,57	11.203,88	45.231,45	14.768,55	60.000,00
REMUNERAÇÃO SAÚDE ESTADO	2.000,00	231,87	231,87	410,70	642,57	352,03	994,60	323,11	1.317,71	321,51	1.639,22	360,78	2.000,00
REMUNERAÇÃO SAÚDE TESOUREO	1.000,00	24,16	24,16	41,31	65,47	50,68	116,15	21,10	137,25	408,40	545,65	454,35	1.000,00
REMUNERAÇÃO CIDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS	1.400.000,00	147.945,25	147.945,25	291.375,99	439.321,24	314.505,05	753.826,29	305.113,31	1.058.939,60	262.749,52	1.321.689,12	78.310,88	1.400.000,00
REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA FNAS	10.000,00	876,59	876,59	1.605,11	2.481,70	1.636,11	4.117,81	1.780,98	5.898,79	1.836,95	7.735,74	2.264,26	10.000,00
REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	2.000,00	133,48	133,48	232,79	366,27	336,92	703,19	383,21	1.086,40	525,23	1.611,63	388,37	2.000,00
REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA	5.000,00	469,34	469,34	912,78	1.382,12	920,78	2.302,90	953,71	3.256,61	961,43	4.218,04	781,96	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE RECURSOS NÃO	800.000,00	65.536,17	65.536,17	142.634,06	208.170,23	148.438,31	356.608,54	155.743,15	512.351,69	128.532,44	640.884,13	159.115,87	800.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	10.000,00	21.503,79	21.503,79	-17.529,32	3.974,47	5.027,19	9.001,66	1.764,66	10.766,32	-766,32	10.000,00	0,00	10.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES													
	Valor Orçado		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	12.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00	2.000.000,00	12.000.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,66	400.000,00	66.666,70	400.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.440.000,00	1.026.302,68	193.159,23	1.219.461,91	198.865,68	1.418.347,59	463.128,54	1.881.476,13	203.111,71	2.084.587,84	355.412,16	2.440.000,00	355.412,16	2.440.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.840.000,00	904.643,31	92.142,12	996.785,43	92.709,87	1.089.495,30	362.880,56	1.452.375,86	118.944,62	1.571.320,48	268.679,52	1.840.000,00	268.679,52	1.840.000,00
RECEITA CINE TEATRO	450.000,00	6.388,34	0,00	6.388,34	6.680,61	13.068,95	276.851,30	289.920,25	0,00	289.920,25	160.079,75	450.000,00	160.079,75	450.000,00
RECEITA TREM TURISTICO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00	66.666,70	400.000,00
RECEITAS DO C.C.I	35.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00	5.833,30	35.000,00
RECEITA DO GRANDE LAGO	150.000,00	24.921,63	18.808,78	43.730,41	12.695,92	56.426,33	12.695,92	69.122,25	45.611,28	114.733,53	35.266,47	150.000,00	35.266,47	150.000,00
RECEITA DE EVENTOS PROMOVIDOS	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	5.000,00	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	833,30	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	600.000,00	121.659,37	101.017,11	222.676,48	106.175,81	328.852,29	100.247,98	429.100,27	84.167,09	513.267,36	86.732,64	600.000,00	86.732,64	600.000,00
SERVIÇO DE CEMIÉRIO	550.000,00	108.639,41	91.299,41	200.138,82	93.504,06	293.642,88	93.825,42	387.468,30	78.835,61	466.303,91	83.696,09	550.000,00	83.696,09	550.000,00
RECEITA DE SERVIÇO DE MAQUINAS E	50.000,00	12.819,96	9.717,70	22.537,66	12.671,75	35.209,41	6.422,56	41.631,97	5.331,48	46.963,45	3.036,55	50.000,00	3.036,55	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.193.018,65	35.613.582,08	26.495.752,33	62.109.334,41	30.989.522,39	93.098.856,80	29.348.307,58	122.447.164,38	31.501.888,95	153.949.053,33	33.243.955,32	187.193.018,65	33.243.955,32	187.193.018,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	83.431.812,79	13.697.621,24	11.633.603,26	25.331.224,50	12.845.702,81	38.176.927,31	13.762.989,68	51.939.916,99	14.323.601,02	66.263.518,01	17.168.294,78	83.431.812,79	17.168.294,78	83.431.812,79
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL-	46.200.000,00	9.328.794,39	7.176.507,09	16.505.301,48	8.230.372,18	24.735.673,66	6.554.310,90	31.289.984,56	6.162.215,01	37.452.199,57	8.747.900,43	46.200.000,00	8.747.900,43	46.200.000,00
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	3.500.000,00	47.889,17	12.231,96	60.121,13	7.085,43	67.186,56	9.616,62	76.803,18	2.455.141,67	2.531.944,85	968.055,15	3.500.000,00	968.055,15	3.500.000,00
CFEM - PRINCIPAL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00	50.000,00	300.000,00
COTA-PARTE	230.000,00	34.546,61	35.519,74	70.066,35	37.937,49	108.003,84	35.403,26	143.407,10	41.007,60	184.414,70	45.585,30	230.000,00	45.585,30	230.000,00
COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.010.000,00	162.617,23	161.964,04	324.581,27	480.481,17	74.280,24	554.761,41	802.886,54	248.125,13	1.050.986,54	207.113,46	1.010.000,00	207.113,46	1.010.000,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	6.000,00	36.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.682.000,00	233.159,16	233.159,16	466.318,32	250.452,95	716.771,27	275.779,64	992.550,91	275.779,64	1.268.330,55	413.669,45	1.682.000,00	413.669,45	1.682.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	440.000,00	56.742,21	57.622,78	114.364,99	57.904,07	172.269,06	68.744,60	241.013,66	102.069,91	343.083,57	96.916,43	440.000,00	96.916,43	440.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	3.150.000,00	506.622,96	508.368,52	1.015.010,88	508.687,85	1.523.698,73	540.162,34	2.063.861,07	542.100,42	2.605.961,49	544.038,51	3.150.000,00	544.038,51	3.150.000,00
INCENTIVO PARA AÇÕES	470.000,00	52.399,86	52.399,86	104.799,72	59.659,30	164.459,02	66.918,74	231.377,76	82.091,95	313.469,71	156.530,29	470.000,00	156.530,29	470.000,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA	210.000,00	80.423,04	78.658,33	159.081,37	104.117,65	263.199,02	35.294,12	194.493,19	35.294,12	174.705,89	35.294,11	210.000,00	35.294,11	210.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES													
		1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum		
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA	500,00	15,67	15,67	0,00	15,67	0,00	15,67	0,00	15,67	0,00	15,67	0,00	15,67	484,33	500,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	9.720.000,00	1.728.444,70	1.728.444,70	1.524.450,98	3.252.895,68	1.659.435,18	4.912.330,86	1.613.188,13	6.525.518,99	1.609.152,56	8.134.671,55	1.609.152,56	8.134.671,55	1.585.328,45	9.720.000,00
SAMU 192	341.936,40	50.657,24	50.657,24	101.314,48	151.971,72	4.783,98	151.971,72	4.783,98	151.971,72	4.783,98	151.971,72	4.783,98	151.971,72	88.650,20	341.936,40
FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS	500,00	40,32	40,32	96,77	137,09	4.646,89	4.783,98	4.646,89	4.783,98	4.646,89	4.783,98	4.646,89	4.783,98	80,65	500,00
FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE	64.276,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.276,39
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	756.000,00	62.164,46	62.164,46	186.493,37	248.657,83	126.047,74	374.705,57	126.047,74	500.753,31	126.047,74	626.801,05	126.047,74	626.801,05	129.198,95	756.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	47.737,36	47.737,36	23.868,68	71.606,04	39.138,28	110.744,32	45.582,56	156.326,88	45.582,56	156.326,88	43.673,12	200.000,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E	118.000,00	19.666,66	19.666,66	19.666,66	39.333,32	19.666,66	58.999,98	19.666,66	78.666,64	19.666,66	98.333,30	19.666,66	98.333,30	19.666,70	118.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.951,02	294.951,02	294.951,02	294.951,02	294.951,02	488.271,13	1.000.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	6.200.000,00	1.033.333,34	1.033.333,34	1.033.333,34	2.066.666,68	1.033.333,34	3.100.000,02	1.033.333,34	4.133.333,36	1.033.333,34	5.166.666,70	1.033.333,34	5.166.666,70	1.033.333,30	6.200.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.500.000,00	110.613,02	110.613,02	212.968,07	323.561,09	385.799,05	709.380,14	292.203,61	1.001.583,75	292.203,61	1.298.424,95	292.203,61	1.298.424,95	201.575,05	1.500.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-	85.000,00	0,00	0,00	7.511,80	7.511,80	20.590,10	28.101,90	20.428,53	48.530,43	20.428,53	69.249,25	20.428,53	69.249,25	15.750,75	85.000,00
MDS - PISO FIXO DE MEDIA	96.000,00	11.002,21	11.002,21	16.693,65	27.695,86	15.596,47	43.292,33	14.586,68	57.879,01	14.586,68	72.443,95	14.586,68	72.443,95	23.556,05	96.000,00
MDS - PISO FIXO DE MEDIA	53.000,00	6.982,20	6.982,20	9.216,29	16.178,49	8.610,55	24.789,04	8.144,44	32.933,48	8.132,42	41.065,90	8.132,42	41.065,90	11.934,10	53.000,00
MDS - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA	54.000,00	8.970,24	8.970,24	9.390,19	18.360,43	8.773,01	27.133,44	8.113,97	35.247,41	8.101,76	43.349,17	8.101,76	43.349,17	10.650,83	54.000,00
MDS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.000,00	7.613,65	7.613,65	10.433,53	18.047,18	9.747,80	27.794,98	9.116,67	36.911,65	9.103,09	46.014,74	9.103,09	46.014,74	13.985,26	60.000,00
MDS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	17.600,00	2.311,97	2.311,97	3.060,50	5.372,47	2.859,35	8.231,82	2.674,23	10.906,05	2.674,23	13.576,29	2.674,23	13.576,29	4.023,71	17.600,00
MDS - SERVICO DE CONVIVENCIA E	116.000,00	15.089,69	15.089,69	20.293,44	35.383,13	18.919,98	54.303,11	18.097,35	72.400,46	17.274,72	89.675,18	17.274,72	89.675,18	26.324,82	116.000,00
MDS - PISO BASICO FIXO - CRAS	101.000,00	12.208,52	12.208,52	18.154,88	30.363,40	15.980,80	46.344,20	14.884,59	61.228,79	15.796,95	77.025,74	15.796,95	77.025,74	23.974,26	101.000,00
MDS - INDICE DE GESTAO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.206,63	42.206,63	31.559,00	73.765,63	31.559,00	93.091,53	31.559,00	93.091,53	16.908,47	110.000,00
MDS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	94.000,00	0,00	0,00	21.660,39	21.660,39	20.614,57	42.274,96	20.547,50	62.822,46	20.589,42	83.411,88	20.589,42	83.411,88	10.588,12	94.000,00
MDS - INDICE DE GESTAO	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	62.261.205,86	13.341.109,54	13.341.109,54	9.042.853,67	22.383.963,21	10.762.799,12	33.146.762,33	9.222.278,77	42.369.041,10	10.351.260,58	52.720.301,68	10.351.260,58	52.720.301,68	9.540.904,18	62.261.205,86
COTA-PARTE DO ICM - PRINCIPAL	48.000.000,00	7.991.440,76	7.991.440,76	6.382.018,55	14.373.459,31	8.885.842,11	23.259.301,42	8.005.178,71	31.264.480,13	8.770.027,19	40.034.507,32	8.770.027,19	40.034.507,32	7.965.492,68	48.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI - PRINCIPAL	10.500.000,00	5.119.224,61	5.119.224,61	1.968.840,28	6.988.064,89	1.120.023,56	8.108.088,45	814.832,24	8.922.920,69	763.436,82	9.686.357,51	763.436,82	9.686.357,51	813.642,49	10.500.000,00
COTA-PARTE DO PIS - MUNICIPIOS -	350.000,00	54.486,54	54.486,54	52.920,75	107.407,29	56.465,66	163.872,95	56.754,32	220.627,27	67.147,15	287.774,42	67.147,15	287.774,42	62.225,58	350.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	1.606,20	1.606,20	0,00	1.606,20	0,00	1.606,20	0,00	1.606,20	48.393,80	50.000,00	48.393,80	50.000,00	0,00	50.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES													
	Valor Orçado		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	800.000,00	0,00	189.253,18	189.253,18	189.253,18	387.006,27	0,00	387.006,27	0,00	387.006,27	204.102,92	591.109,19	208.890,81	800.000,00
PROGRAMA QUALIS MAIS - ESTADO	180.000,00	25.715,83	0,00	25.715,83	0,00	64.286,87	38.571,04	102.857,91	38.571,04	141.428,95	38.571,04	141.428,95	38.571,05	180.000,00
CONTROLE GLICEMIA - ESTADO	30.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DOSE CERTA COMPLEMENTAR -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,85	9.051,15	25.000,00	9.051,15	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
ATENÇÃO BASICA - ESTADO	230.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	92.000,00	46.000,00	138.000,00	46.000,00	184.000,00	46.000,00	184.000,00	46.000,00	230.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	650.000,00	0,00	188.003,61	188.003,61	188.003,61	317.226,26	66.554,75	383.781,01	66.554,75	516.890,51	133.109,50	650.000,00	133.109,49	650.000,00
MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO	950.000,00	95.135,60	188.915,23	284.050,83	188.915,23	474.322,03	95.135,60	569.457,63	95.135,60	759.728,83	190.271,20	950.000,00	190.271,17	950.000,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA	36.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	6.000,00	36.000,00
SEDS - AUX. PROTEÇÃO SOCIAL	132.205,86	0,00	44.068,67	44.068,67	44.068,67	66.102,97	22.034,30	88.137,27	22.034,30	110.171,57	22.034,30	132.205,86	22.034,29	132.205,86
SEDS - AUX. PROTEÇÃO SOCIAL	28.000,00	0,00	9.333,39	9.333,39	9.333,39	14.000,05	4.666,66	18.666,71	4.666,66	23.333,37	4.666,66	28.000,00	4.666,63	28.000,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO	47.000,00	0,00	15.666,67	15.666,67	15.666,67	23.500,01	7.833,34	31.333,35	7.833,34	39.166,69	7.833,34	47.000,00	7.833,31	47.000,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A	163.000,00	0,00	54.333,33	54.333,33	54.333,33	81.499,99	27.166,66	108.666,65	27.166,66	135.833,31	27.166,66	163.000,00	27.166,69	163.000,00
SEDS - PROT. SOCIAL ESPECIAL DE	90.000,00	0,00	30.000,01	30.000,01	30.000,01	45.000,01	15.000,00	60.000,01	15.000,00	75.000,01	15.000,00	90.000,00	14.999,99	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	41.500.000,00	8.574.851,30	5.819.295,40	14.394.146,70	7.381.020,46	21.775.167,16	6.363.039,13	28.138.206,29	6.363.039,13	34.965.233,64	6.827.027,35	41.500.000,00	6.534.766,36	41.500.000,00
TRANSF.RECURSOS	41.500.000,00	8.574.851,30	5.819.295,40	14.394.146,70	7.381.020,46	21.775.167,16	6.363.039,13	28.138.206,29	6.363.039,13	34.965.233,64	6.827.027,35	41.500.000,00	6.534.766,36	41.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.751.000,00	145.595,75	310.558,51	456.144,26	212.917,09	669.061,35	362.322,04	1.031.383,39	362.322,04	1.398.806,56	367.423,17	1.751.000,00	352.193,44	1.751.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	290.000,00	33.723,80	23.740,16	57.463,96	28.841,31	86.305,27	60.061,27	146.366,54	60.061,27	198.327,88	51.961,34	290.000,00	91.672,12	290.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	30.000,00	413,76	2.214,18	2.627,94	0,00	2.627,94	0,00	2.627,94	0,00	2.627,94	300,90	30.000,00	27.071,16	30.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO -	260.000,00	33.310,04	21.525,98	54.836,02	28.841,31	83.677,33	60.061,27	143.738,60	60.061,27	195.399,04	51.660,44	260.000,00	64.600,96	260.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	131.000,00	17.654,09	25.595,53	43.249,62	12.301,06	55.550,68	17.116,71	72.667,39	17.116,71	101.039,51	28.372,12	131.000,00	29.960,49	131.000,00
INDENIZAÇÃO POR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - CAMARA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	11.654,09	20.595,53	32.249,62	7.301,06	39.550,68	12.116,71	51.667,39	12.116,71	75.039,51	23.372,12	100.000,00	24.960,49	100.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	15.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	2.500,00	15.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.330.000,00	94.207,86	261.222,82	355.430,68	171.774,72	527.205,40	285.144,06	812.349,46	285.144,06	1.099.439,17	287.069,71	1.330.000,00	230.560,83	1.330.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES	100.000,00	13.691,06	14.502,78	28.193,84	7.251,39	35.445,23	14.502,78	49.948,01	14.502,78	100.000,00	50.051,99	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.000.000,00	80.516,80	246.720,04	327.236,84	164.523,33	491.760,17	81.261,23	573.021,40	81.261,23	810.059,12	237.037,72	1.000.000,00	189.940,88	1.000.000,00
RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,55	91.650,55	91.650,55	91.650,55	0,00	100.000,00	8.349,45	100.000,00
RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DO	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.729,50	97.729,50	97.729,50	97.729,50	0,00	130.000,00	32.270,50	130.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.770.100,14	545.351,39	266.630,42	811.981,81	1.754.788,13	2.566.789,94	266.630,42	2.833.400,36	266.630,42	4.219.731,71	1.386.331,35	4.770.100,14	550.368,43	4.770.100,14

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES													
	Valor Orçado		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS	230.000,00	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	230.000,00	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
LEILÃO - RECICLAGEM	230.000,00	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.540.100,14	507.018,05	507.018,05	735.315,13	1.716.454,79	2.282.297,08	2.451.769,92	2.282.297,08	2.680.067,00	1.347.998,01	1.347.998,01	4.028.065,01	512.035,13	4.540.100,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	602.712,00	100.452,02	100.452,02	200.904,04	100.452,02	100.452,02	301.356,05	100.452,02	401.808,08	100.452,02	100.452,02	502.260,10	100.451,90	602.712,00
Academia da Saúde - C.H. Lina Leuzzi	125.000,00	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE	238.856,00	39.809,34	39.809,34	79.618,68	39.809,34	39.809,34	119.428,02	39.809,34	159.237,36	39.809,34	39.809,34	199.046,70	39.809,30	238.856,00
MC_9523263_2021_RECAPE_TRECHOS_	238.856,00	39.809,34	39.809,34	79.618,68	39.809,34	39.809,34	119.428,02	39.809,34	159.237,36	39.809,34	39.809,34	199.046,70	39.809,30	238.856,00
TRANSFESTADOS E DO DISTRITO	3.937.388,14	406.566,03	406.566,03	594.411,09	1.616.002,77	1.278.258,92	2.150.413,86	1.278.258,92	2.278.258,92	1.247.545,99	1.247.545,99	3.525.804,91	411.583,23	3.937.388,14
DADE - REQUALIFICAÇÃO DA INFRA	341.535,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.740,52	432.740,52	432.740,52	-91.205,04	341.535,48
DADE - MUSEU FERROVIARIO - 217/21	252.014,12	42.002,36	42.002,36	84.004,72	42.002,36	42.002,36	126.007,08	42.002,36	168.009,44	42.002,36	42.002,36	210.011,80	42.002,32	252.014,12
DADE - PRAÇA JOÃO XXIII - 218/21	656.636,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.960,41	666.960,41	666.960,41	-30.324,01	656.636,40
DADE	297.309,42	0,00	0,00	0,00	297.309,42	297.309,42	297.309,42	297.309,42	297.309,42	0,00	0,00	297.309,42	0,00	297.309,42
DADE	1.200.264,54	0,00	0,00	0,00	1.200.264,54	1.200.264,54	1.200.264,54	1.200.264,54	1.200.264,54	0,00	0,00	1.200.264,54	0,00	1.200.264,54
SOR - 102450/2022 - COBERTURA DA	289.066,26	48.177,70	48.177,70	96.355,40	48.177,70	48.177,70	144.533,10	48.177,70	192.710,80	48.177,70	48.177,70	240.888,50	48.177,76	289.066,26
SEDUC-PRC-2021-01589-DM_024999_AM	141.243,75	0,00	0,00	37.665,00	28.248,75	37.665,00	65.913,75	37.665,00	103.578,75	37.665,00	37.665,00	141.243,75	0,00	141.243,75
CMIL 40.630.2022 - PONTE DISTRITOR	759.318,17	316.385,97	316.385,97	316.385,97	0,00	0,00	316.385,97	316.385,97	316.385,97	0,00	0,00	316.385,97	442.932,20	759.318,17
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	18.729.640,03	3.125.650,34	3.125.650,34	6.306.409,57	3.129.810,50	9.436.220,07	9.436.220,07	3.153.364,11	12.589.584,18	3.114.687,96	3.114.687,96	15.704.272,14	3.025.367,89	18.729.640,03
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	10.030.695,13	1.689.096,74	1.689.096,74	3.381.969,12	1.691.685,82	5.073.654,94	5.073.654,94	1.691.519,20	6.765.174,14	1.652.187,69	1.652.187,69	8.417.361,83	1.613.333,30	10.030.695,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	10.030.695,13	1.689.096,74	1.689.096,74	3.381.969,12	1.691.685,82	5.073.654,94	5.073.654,94	1.691.519,20	6.765.174,14	1.652.187,69	1.652.187,69	8.417.361,83	1.613.333,30	10.030.695,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	350.695,13	75.763,40	75.763,40	155.302,44	78.352,48	233.654,92	233.654,92	78.185,86	311.840,78	38.854,35	38.854,35	350.695,13	0,00	350.695,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	65.000,00	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	9.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	3.200.000,00	1.600.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	8.000.000,00	1.600.000,00	9.600.000,00
CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL-INAT.-	15.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES -	8.698.944,90	1.436.753,60	1.436.753,60	2.924.440,45	1.438.124,68	4.362.565,13	4.362.565,13	1.461.844,91	5.824.410,04	1.462.500,27	1.462.500,27	7.286.910,31	1.412.034,59	8.698.944,90
DEMAS RECEITAS CORRENTES -	8.698.944,90	1.436.753,60	1.436.753,60	2.924.440,45	1.438.124,68	4.362.565,13	4.362.565,13	1.461.844,91	5.824.410,04	1.462.500,27	1.462.500,27	7.286.910,31	1.412.034,59	8.698.944,90
APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	226.737,61	24.719,06	24.719,06	75.652,31	26.090,14	126.461,51	126.461,51	49.810,37	176.271,88	50.465,73	50.465,73	226.737,61	0,00	226.737,61
APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	45.208,80	7.534,80	7.534,80	15.069,60	7.534,80	22.604,40	22.604,40	7.534,80	30.139,20	7.534,80	7.534,80	37.674,00	7.534,80	45.208,80
APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	8.426.998,49	1.404.499,74	1.404.499,74	2.808.999,48	1.404.499,74	4.213.499,22	4.213.499,22	1.404.499,74	5.617.998,96	1.404.499,74	1.404.499,74	7.022.498,70	1.404.499,79	8.426.998,49
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-21.710.000,00	-4.514.661,82	-4.514.661,82	-7.609.688,42	-3.680.077,72	-11.289.766,14	-11.289.766,14	-3.680.077,72	-14.411.018,49	-3.625.828,09	-3.625.828,09	-18.038.846,58	-3.673.153,42	-21.710.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDES	-21.710.000,00	-4.514.661,82	-4.514.661,82	-7.609.688,42	-3.680.077,72	-11.289.766,14	-11.289.766,14	-3.680.077,72	-14.411.018,49	-3.625.828,09	-3.625.828,09	-18.038.846,58	-3.673.153,42	-21.710.000,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-21.710.000,00	-4.514.661,82	-4.514.661,82	-3.095.026,60	-7.609.688,42	-3.680.077,72	-11.289.766,14	-3.121.252,35	-14.411.018,49	-3.625.828,09	-18.036.846,58	-3.673.153,42	-21.710.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	-9.240.000,00	-1.921.486,66	-1.921.486,66	-1.317.275,25	-3.238.761,91	-1.566.279,05	-4.805.040,96	-1.328.437,20	-6.133.478,16	-1.543.189,85	-7.676.668,01	-1.563.331,99	-9.240.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	-700.000,00	-145.567,17	-145.567,17	-99.793,58	-245.360,75	-118.657,50	-364.018,25	-100.639,19	-464.657,44	-116.908,32	-581.565,76	-118.434,24	-700.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.600.000,00	-1.996.349,77	-1.996.349,77	-1.368.597,67	-3.364.947,44	-1.627.302,91	-4.992.250,35	-1.380.194,49	-6.372.444,84	-1.603.314,13	-7.975.758,97	-1.624.241,03	-9.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.100.000,00	-436.701,51	-436.701,51	-299.380,74	-736.082,25	-355.972,51	-1.092.054,76	-301.917,55	-1.393.972,31	-350.724,96	-1.744.697,27	-355.302,73	-2.100.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-70.000,00	-14.556,71	-14.556,71	-9.979,36	-24.536,07	-11.865,75	-36.401,82	-10.063,92	-46.465,74	-11.690,83	-58.156,57	-11.843,43	-70.000,00
TOTAL RECEITAS	258.213.760,00	45.265.812,95	45.265.812,95	41.798.581,19	87.064.394,14	41.960.334,58	129.024.728,72	40.015.705,81	169.040.434,53	42.789.952,29	211.830.366,82	46.383.373,18	258.213.760,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
04	INSTITUTO ML RECURSOS PRÓPRIOS DA													
00	Recursos Ordinários													
600	000 RPPS—Convênios/entidades													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	22.671.000,00	1.889.250,00	3.778.500,00	5.667.750,00	7.557.000,00	9.446.250,00	11.335.500,00	13.224.750,00	15.114.000,00	17.003.250,00	18.892.500,00	20.781.750,00	22.671.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.461.208,80	371.767,40	743.534,80	1.115.302,20	1.487.059,60	1.858.837,00	2.230.604,40	2.602.371,80	2.974.139,20	3.345.906,60	3.717.674,00	4.089.441,40	4.461.208,80
4	4 INVESTIMENTOS	752.000,00	62.666,67	125.333,34	188.000,01	250.666,68	313.333,35	376.000,02	438.666,69	501.333,36	564.000,03	626.666,70	689.333,37	752.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	12.338.431,23	1.028.202,60	2.056.405,20	3.084.607,80	4.112.810,40	5.141.013,00	6.169.215,60	7.197.418,20	8.225.620,80	9.253.823,40	10.282.026,00	11.310.228,60	12.338.431,23
600	117 APOSENTADOS E													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000,00	42.916,67	85.833,34	128.750,01	171.666,68	214.583,35	257.500,02	300.416,69	343.333,36	386.250,03	429.166,70	472.083,37	515.000,00
01	CAMARAMUN TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.216.686,92	288.057,24	596.114,48	804.171,72	1.072.228,96	1.340.286,20	1.608.343,44	1.876.400,68	2.144.457,92	2.412.515,16	2.680.572,40	2.948.629,64	3.216.686,92
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.137.540,63	94.795,05	189.590,10	284.385,15	379.180,20	473.975,25	568.770,30	663.565,35	758.360,40	853.155,45	947.950,50	1.042.745,55	1.137.540,63
4	4 INVESTIMENTOS	321.140,05	26.761,67	53.523,34	80.285,01	107.046,68	133.808,35	160.570,02	187.331,69	214.093,36	240.855,03	267.616,70	294.378,37	321.140,05
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.238,24	519,85	1.039,70	1.559,55	2.079,40	2.599,25	3.119,10	3.638,95	4.158,80	4.678,65	5.198,50	5.718,35	6.238,24
01	MUNICIPIO DE TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.392.547,00	2.116.045,58	4.232.091,16	6.348.136,74	8.464.182,32	10.580.227,90	12.696.273,48	14.812.319,06	16.928.364,64	19.044.410,22	21.160.455,80	23.276.501,38	25.392.547,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.396.077,05	2.866.339,75	5.732.679,50	8.599.019,25	11.465.359,00	14.331.698,75	17.198.038,50	20.064.378,25	22.930.718,00	25.797.057,75	28.663.397,50	31.529.737,25	34.396.077,05
4	4 INVESTIMENTOS	511.705,00	42.642,08	85.284,16	127.926,24	170.568,32	213.210,40	255.852,48	298.494,56	341.136,64	383.778,72	426.420,80	469.062,88	511.705,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.412.279,57	117.689,96	235.379,92	353.069,88	470.759,84	588.449,80	706.139,76	823.829,72	941.519,68	1.059.209,64	1.176.899,60	1.294.589,56	1.412.279,57
130	000 CIDE—Convênios/entidades/f													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
140	000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	205.000,00	17.063,33	34.126,66	51.190,00	68.273,33	85.346,66	102.420,00	119.493,33	136.566,66	153.640,00	170.713,33	187.786,66	205.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS 100 281 CMIL_40.630.2022_PONTE	656.636,40	54.719,70	109.439,40	164.159,10	218.878,80	273.598,50	328.318,20	383.037,90	437.757,60	492.477,30	547.197,00	601.916,70	656.636,40
4 4 INVESTIMENTOS 100 283 SDR_102450_DEM_398762	759.318,17	63.276,51	126.553,02	189.829,53	253.106,04	316.382,55	379.659,06	442.935,57	506.212,08	569.488,59	632.765,10	696.041,61	759.318,17
4 4 INVESTIMENTOS 100 288 ST_DADETUR_C.98/2022_	289.066,26	24.088,85	48.177,70	72.266,55	96.355,40	120.444,25	144.533,10	169.621,95	192.710,80	216.799,65	240.888,50	264.977,35	289.066,26
4 4 INVESTIMENTOS 100 290 ST_DADETUR_C.97/2022_	297.309,42	24.775,78	49.551,56	74.327,34	99.103,12	123.878,90	148.654,68	173.430,46	198.206,24	222.982,02	247.757,80	272.533,58	297.309,42
4 4 INVESTIMENTOS 200 029 TRANSPORTE DE ALUNOS	1.200.264,54	100.022,04	200.044,08	300.066,12	400.088,16	500.110,20	600.132,24	700.154,28	800.176,32	900.198,36	1.000.220,40	1.100.242,44	1.200.264,54
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200 030 MERENDA ESCOLAR -	652.500,00	54.375,00	108.750,00	163.125,00	217.500,00	271.875,00	326.250,00	380.625,00	435.000,00	489.375,00	543.750,00	598.125,00	652.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200 179 SEDUC_PRC_2021_1569_	950.000,00	79.166,67	158.333,34	237.500,01	316.666,68	395.833,35	475.000,02	554.166,69	633.333,36	712.500,03	791.666,70	870.833,37	950.000,00
4 4 INVESTIMENTOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI	141.243,75	11.770,31	23.540,62	35.310,93	47.081,24	58.851,55	70.621,86	82.392,17	94.162,48	105.932,79	117.703,10	129.473,41	141.243,75
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT	32.760.000,00	2.730.000,00	5.460.000,00	8.190.000,00	10.920.000,00	13.650.000,00	16.380.000,00	19.110.000,00	21.840.000,00	24.570.000,00	27.300.000,00	30.030.000,00	32.760.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.440.000,00	286.666,67	573.333,34	860.000,01	1.146.666,68	1.433.333,35	1.720.000,02	2.005.666,69	2.293.333,36	2.580.000,03	2.866.666,70	3.153.333,37	3.440.000,00
301 001 ATENÇÃO BASICA 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.900.000,00	491.666,67	983.333,34	1.475.000,01	1.966.666,68	2.458.333,35	2.950.000,02	3.441.666,69	3.933.333,36	4.425.000,03	4.916.666,70	5.408.333,37	5.900.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 304 002 SAÚDE - GLICEMIA / DOSE	410.000,00	34.166,67	68.333,34	102.500,01	136.666,68	170.833,35	205.000,02	239.166,69	273.333,36	307.500,03	341.666,70	375.833,37	410.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500 032 AUX.PROT.SOCIAL-BASICA	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500 089 LIBERDADE ASSISTIDA -	132.205,86	11.017,16	22.034,32	33.051,48	44.068,64	55.085,80	66.102,96	77.120,12	88.137,28	99.154,44	110.171,60	121.188,76	132.205,86
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500	CORRENTES 136 PROTEÇÃO SOCIAL												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.916,67	7.833,34	11.750,01	15.666,68	19.583,35	23.500,02	27.416,69	31.333,36	35.250,03	39.166,70	43.083,37	47.000,00
500	137 PROTEÇÃO SOCIAL												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.583,33	27.166,66	40.749,99	54.333,32	67.916,65	81.499,98	95.083,31	108.666,64	122.249,97	135.833,30	149.416,63	163.000,00
500	189 SEDS - PROTEÇÃO												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
500	218 PSB_ESTADUAL_REP_LUI												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE												
00	Recursos Ordinários												
100	250 FMSA												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.750,00	51.500,00	77.250,00	103.000,00	128.750,00	154.500,00	180.250,00	206.000,00	231.750,00	257.500,00	283.250,00	309.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	40.916,67	81.833,34	122.750,01	163.666,68	204.583,35	245.500,02	286.416,69	327.333,36	368.250,03	409.166,70	450.083,37	491.000,00
100	251 CONTRIBUIÇÃO PARA O												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.666,67	333.333,34	500.000,01	666.666,68	833.333,35	1.000.000,02	1.166.666,69	1.333.333,36	1.500.000,03	1.666.666,70	1.833.333,37	2.000.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
110	000 GERAL												
4	4 INVESTIMENTOS	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS												
00	Recursos Ordinários												
100	264 LEI KANDIR												
4	4 INVESTIMENTOS	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
100	291 MC_916892_2021_PAV_RU												
4	4 INVESTIMENTOS	19.904,67	39.809,34	59.714,01	79.618,68	99.523,35	119.428,02	139.332,69	159.237,36	179.142,03	199.046,70	218.951,37	238.856,00
100	292 MC_923263_2021_RECAPE												
4	4 INVESTIMENTOS	19.904,67	39.809,34	59.714,01	79.618,68	99.523,35	119.428,02	139.332,69	159.237,36	179.142,03	199.046,70	218.951,37	238.856,00
200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.500,00	965.000,00	1.447.500,00	1.930.000,00	2.412.500,00	2.895.000,00	3.377.500,00	3.860.000,00	4.342.500,00	4.825.000,00	5.307.500,00	5.790.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados												
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
4	4 INVESTIMENTOS	710.000,00	59.166,67	118.333,34	177.500,01	236.666,68	295.833,35	355.000,02	414.166,69	473.333,36	532.500,03	591.666,70	650.833,37	710.000,00
200	024 FNDE/PROGRAMA NAC. DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	975.000,00	81.250,00	162.500,00	243.750,00	325.000,00	406.250,00	487.500,00	568.750,00	650.000,00	731.250,00	812.500,00	893.750,00	975.000,00
200	025 FNDE/PROGRAMA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.500,00	7.125,00	14.250,00	21.375,00	28.500,00	35.625,00	42.750,00	49.875,00	57.000,00	64.125,00	71.250,00	78.375,00	85.500,00
200	172 FNDE/PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.000,00	43.750,00	87.500,00	131.250,00	175.000,00	218.750,00	262.500,00	306.250,00	350.000,00	393.750,00	437.500,00	481.250,00	525.000,00
300	206 ACADEMIA DA SAUDE -													
4	4 INVESTIMENTOS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
301	002 INCENTIVO AO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301	004 SAÚDE - ATENÇÃO													
3	3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.291.000,00	107.563,33	215.166,66	322.749,99	430.333,32	537.916,65	645.499,98	753.083,31	860.666,64	968.249,97	1.075.833,30	1.183.416,63	1.291.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.879.000,00	239.916,67	479.833,34	719.750,01	959.666,68	1.199.583,35	1.439.500,02	1.679.416,69	1.919.333,36	2.159.250,03	2.399.166,70	2.639.083,37	2.879.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
302	001 SAÚDE -													
3	3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.585.000,00	798.750,00	1.597.500,00	2.396.250,00	3.195.000,00	3.993.750,00	4.792.500,00	5.591.250,00	6.390.000,00	7.188.750,00	7.987.500,00	8.786.250,00	9.585.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
302	002 RAUSAMU													
3	3 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.859,39	23.238,28	46.476,56	69.714,84	92.953,12	116.191,40	139.429,68	162.667,96	185.905,24	209.144,52	232.382,80	255.621,08	278.859,39
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.775,68	5.231,31	10.462,62	15.693,93	20.925,24	26.156,55	31.387,86	36.619,17	41.850,48	47.081,79	52.313,10	57.544,41	62.775,68
4	4 INVESTIMENTOS	301,33	25,11	50,22	75,33	100,44	125,55	150,66	175,77	200,88	225,99	251,10	276,21	301,33
302	014 FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
302	025 FAEC - REDUÇÃO DAS													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.276,39	5.356,37	10.712,74	16.069,11	21.425,48	26.781,85	32.138,22	37.494,59	42.850,96	48.207,33	53.563,70	58.920,07	64.276,39
303	001 SAÚDE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.378,24	42.756,48	64.134,72	85.512,96	106.891,20	128.269,44	149.647,68	171.025,92	192.404,16	213.782,40	235.160,64	256.538,93
4	INVESTIMENTOS	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TOTAL		29.711,57	59.423,14	89.134,71	118.846,28	148.557,85	178.269,42	207.980,99	237.692,56	267.404,13	297.115,70	326.827,27	356.538,93

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

Status: À REPASSAR Total R\$: 5.196.605,84

JAN 433.050,49	FEV 433.050,49	MAR 433.050,49	ABR 433.050,49	MAI 433.050,49	JUN 433.050,49
JUL 433.050,49	AGO 433.050,49	SET 433.050,49	OUT 433.050,49	NOV 433.050,49	DEZ 433.050,45

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE P/

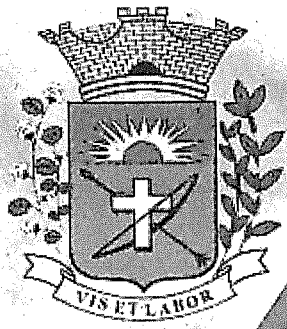
Status: À RECEBER Total R\$: 4.681.605,84

JAN 390.133,82	FEV 390.133,82	MAR 390.133,82	ABR 390.133,82	MAI 390.133,82	JUN 390.133,82
JUL 390.133,82	AGO 390.133,82	SET 390.133,82	OUT 390.133,82	NOV 390.133,82	DEZ 390.133,82

Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Status: À RECEBER Total R\$: 515.000,00

JAN 42.916,67	FEV 42.916,67	MAR 42.916,67	ABR 42.916,67	MAI 42.916,67	JUN 42.916,67
JUL 42.916,67	AGO 42.916,67	SET 42.916,67	OUT 42.916,67	NOV 42.916,67	DEZ 42.916,63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 734

Página 2 de 4

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº 7.174, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)